



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO –  
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO  
CAMPUS SERRA TALHADA

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA COMPLEMENTAR - SISU

**EDITAL Nº 12 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

### 1. ABERTURA

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 12/2024**, para o curso oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, para ingresso no **2º semestre de 2024** que utilizará resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – que participaram em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM.

**1.1.** As inscrições serão realizadas remotamente, através dos links abaixo:

Campus Serra Talhada: <https://forms.gle/henboPyjbKAv34Rs5>

A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com a inscrição de candidatos que participaram em qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, mesmo que no SISU 2024 não tenham optado por cursos do IF Sertão PE. Poderão participar também os candidatos que por algum motivo tiveram suas inscrições indeferidas na Chamada Regular e ou da Lista de Espera do IF Sertão PE.

### 2.VAGAS

MODALIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA	FÍSICA	NOITE	16

### 3. CADASTRO PARA VAGA COMPLEMENTAR

**3.1** As vagas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, no ano de 2023 ou anos anteriores e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO –  
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO  
CAMPUS SERRA TALHADA

**3.2** Para participar, o candidato precisará preencher o formulário on-line no link do item 1.1 e anexar todos os documentos exigidos neste edital no item 3.6.

**3.6.** Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

**3.3** Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

**3.4** O IFSertãoPE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

**3.5** A realização da inscrição on-line assegura o direito à vaga ofertada no âmbito do SISU, estando a matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IFSertãoPE. O estudante que não cumprir tal requisito, será desvinculado do curso.

**3.6** Documentos a serem enviados em frente e verso, digitalizados/escaneados para a inscrição on-line.

**(DIGITALIZAR/ ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO)**

🕒 Boletim de Desempenho do Enem do ano que o candidato concorreu, obtido no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>

**Obs: O boletim precisa ter as notas de todas as áreas do conhecimento: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.**

🕒 Histórico Escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso

🕒 Documento de Identificação oficial com foto;

🕒 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

🕒 CPF;

🕒 Título de eleitor;

🕒 Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;

🕒 Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO –  
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO  
CAMPUS SERRA TALHADA

para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

⌚ Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);

⌚ 01 (uma) foto 3x4 atual.

**3.7** Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto.

**3.8 Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins**, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

**3.9** O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, ou passaporte, com visto válido.

**3.10 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.**

**3.11** O resultado para o preenchimento das vagas complementares e matrícula acontecerão conforme cronograma descrito neste edital.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS COMPLEMENTARES**

**4.1** Os candidatos que se inscreverem para as vagas complementares, enviarem toda a documentação de acordo com o edital, serão classificados em ordem decrescente, de **acordo com a média aritmética obtida no Enem.**

**4.1.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas, em sequência:**

**4.1.1.1** Linguagens, Códigos e suas tecnologias;

**4.1.1.2** Matemática e suas tecnologias;

**4.1.1.3** Maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO –  
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO  
CAMPUS SERRA TALHADA

## 5. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** Após a verificação da documentação, o IFSertãoPE efetuará a matrícula dos candidatos que estiverem dentro das vagas e com a documentação completa exigida pelo edital.

**5.2** Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

**É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto aos procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.**

EVENTO	DATA	PAGINA
Divulgação do Edital	13/08/2024	<a href="https://ifsertaope.edu.br/estudeno-ifsertaope/cursos-superiores/">https://ifsertaope.edu.br/estudeno-ifsertaope/cursos-superiores/</a>
Inscrição para preenchimento das vagas complementares online	15/08/2024 a 03/09/2024	
Divulgação do resultado das matrículas aprovadas para as vagas Complementares.	09/09/2024	
Interposição de Recursos	10/09/2024	
Resultado dos Recursos (se houver)	11/09/2024	
Divulgação resultado final das matrículas após recursos (se houver)	12/09/2024	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO –  
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO  
CAMPUS SERRA TALHADA

## **ENDEREÇOS E CONTATO**

Serra Talhada Rodovia PE-320, Km 126, Zona Rural

Whatsapp: (87) 9802-1243

Serra Talhada – PE, 13 de agosto de 2024

Secretaria de Controle Acadêmico